



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO nº 91/2022**

Projeto de lei nº 15/2022– Autoria: Poder Legislativo – Mesa da Câmara

Lei nº de de de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:**

*Dispõe sobre concessão de abono de natal aos servidores da Câmara.*

Art.1º Fica autorizada a concessão de um "ABONO DE NATAL", no mês de dezembro do corrente ano, a título de reforçar o valor do auxílio alimentação, na aquisição de produtos do gênero alimentícios, a cada servidor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), semelhante ao que proposto aos demais servidores municipais.

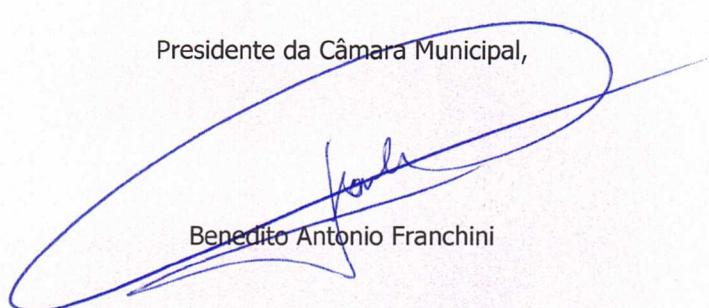
Art.2º O abono previsto no artigo anterior será pago juntamente com o "vale alimentação do mês de dezembro" diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art.3º A despesa decorrente com a execução desta lei correrá por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de novembro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

  
Benedito Antonio Franchini